



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO DO SUL / LICITAÇÕES

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024**

**REQUISIÇÃO DE DESPESAS Nº. 016/2024**

## 1 - JUSTIFICATIVA:

1.1. Por tratar-se de contratação de serviço de notória especialização de profissional, torna-se inexigível a licitação, com base no artigo 74, inciso III, “f”, da Lei Federal 14.133/21 de 1º de abril de 2021 e suas alterações e conforme Requisição de Despesas nº. 005/2024 da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Sul.

São Francisco do Sul, 02/02/2024.

EDSON LUIZ DUARTE  
Presidente da Mesa Diretora

1 de 3

## 2 - DELIBERAÇÃO:

2.1. Consoante justificativas constantes no presente processo de Inexigibilidade de Licitação, aprovo nos termos em que se encontra, ficando o setor de Licitações incumbido da publicação desta justificativa, bem como a extração dos documentos respectivos, para a plena consolidação do previsto, cumpridas as formalidades legais.

São Francisco do Sul, 02/02/2024.

EDSON LUIZ DUARTE  
Presidente da Mesa Diretora



## JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

### **3 – OBJETO:**

3.1. “13 (TREZE) INSCRIÇÕES PARA O CURSO “ PROCESSO LEGISLATIVO EM ANO ELEITORAL E PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA NAS CÂMARAS MUNICIPAIS”, QUE ACONTECERÁ NA CIDADE DE CURITIBA - PR, NOS DIAS 07 A 09 DE FEVEREIRO DE 2024”.

### **4 - JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO:**

4.1. Faz-se necessário o pagamento à NS TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, sendo que a formação de profissionais responsáveis tem origem no processo operacional, nesse contexto a administração pública deve servir de exemplo a contar com os vereadores/assessores/servidores qualificados e capacitados para o desempenho das suas funções, desta forma eles necessitam de reciclagem e aprimoramento constante.

### **5 – EXECUTOR:**

5.1. NS TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

RUA 319 Nº 25, APT.801 EDIF. PORTO PRÍNCIPE, MEIA PRAIA ITAPEMA – SC

CEP 88.220-000 CNPJ: 12.137.995/0001-16

2 de 3

### **6 – RAZÃO DA ESCOLHA:**

6.1. O curso será realizado em data compatível, já que os vereadores/assessores/servidores a serem capacitados estão limitados aos calendários em virtude do cumprimento de prazos em diversas de suas funções. Acerca da escolha do fornecedor: Dirigido aos Vereadores, Assessores e Servidores do Legislativo Municipal, o curso de capacitação “PROCESSO LEGISLATIVO EM ANO ELEITORAL E PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA NAS CÂMARAS MUNICIPAIS”, acrescenta informação aos vereadores e servidores, trazendo orientações quanto as condutas vedadas, planejamento e responsabilidades dos agentes públicos em período eleitoral e seus desdobramentos ,ajuda a compreender as mudanças e inovações introduzidas pela nova lei, incluindo novas modalidades e procedimentos de licitação; Reconhecer como as alterações na legislação afetam o processo de licitação e fiscalização por parte do legislativo; Aplicar Conhecimentos em Contexto Eleitoral; Utilizar os conhecimentos adquiridos para gerir e fiscalizar licitações e contratos de maneira eficaz e ética, especialmente em um ano eleitoral; Promover Transparência e Governança; Implementar e reforçar práticas de transparência e boa governança, conforme orientado pela nova lei; Realizar Fiscalização Efetiva; Executar um papel ativo e informado na fiscalização de licitações e contratos, garantindo conformidade legal e ética. É notória a qualificação da NS, já que é especializada na capacitação e aperfeiçoamento dos agentes que atuam nas áreas técnicas e administrativas, preparam os agentes governamentais para a melhoria dos serviços públicos, elimina falhas, irregularidades,



prejuízos e responsabilizações. A programação geral e currículo dos palestrantes está anexo ao processo.

## **7- PREÇO:**

7.1. R\$ 1.490,00 (um mil, quatrocentos e noventa reais) por inscrição. Totalizando o valor de R\$ 22.350,00 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta reais) para os 15 (quinze) participantes.

7.2. O custos da presente Inexigibilidade de licitação, que correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Unidade Orçamentária</b>	001 - Câmara de Vereadores de São Francisco do Sul
<b>Projeto Atividade</b>	2001 - Manutenção da Atividade Administrativa, legislativa e fiscalizatória do Poder Legislativo
<b>Elemento de Despesa</b>	3 339039 22 – Exposições, Congressos e Conferências
<b>Vínculo do Recurso</b>	150070000000 – Recursos não vinculados de Impostos

## **8 – FORMA DE PAGAMENTO:**

Boleto, transferência ou pix em conta informada pela contratada na Nota Fiscal de Prestação dos Serviços.

3 de 3

## **9 – PRAZO DE EXECUÇÃO:**

Nos dias 07 a 09 de fevereiro de 2024.

## **10 – LOCAL DE EXECUÇÃO:**

Hotel Nikko – Rua Barão do Rio Branco, 546 Curitiba – PR.

São Francisco do Sul, 18/01/2024.

EDSON LUIZ DUARTE  
Presidente da Mesa Diretora